



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 133/GP/2023

Em 28 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 07 e 08/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 07/2023 de 25/04/2023:** Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar proposta pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.
- **Resolução nº 08/2023 de 25/04/2023:** Dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Empresa Instituto Lions da Visão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Abril de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991